REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1677/2026

Fiscalização Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria n. 1677/2026 para verificar à questão de viabilidade e disponibilidade do esgotamento sanitário na residência do usuário no município de Sapucaia do Sul/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal Nº 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria N. 1677/2026 refere-se à verificação da existência de caixa de inspeção de calçada em frente ao imóvel localizado na Rua Dona Josefina, n. 701, em Sapucaia do Sul/RS e também de rede de esgotamento sanitário operacional. Para tanto, realizou-se no dia 02 de julho de 2026 fiscalização no município de Sapucaia do Sul/RS.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio de processo via ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

> *"*Considerando a necessidade de obtenção de evidências mais conclusivas relativas à questão da viabilidade e disponibilidade do esgotamento na residência do usuário, encaminhe-se para a Fiscalização efetuar as diligências necessárias para posterior parecer.*"*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."*

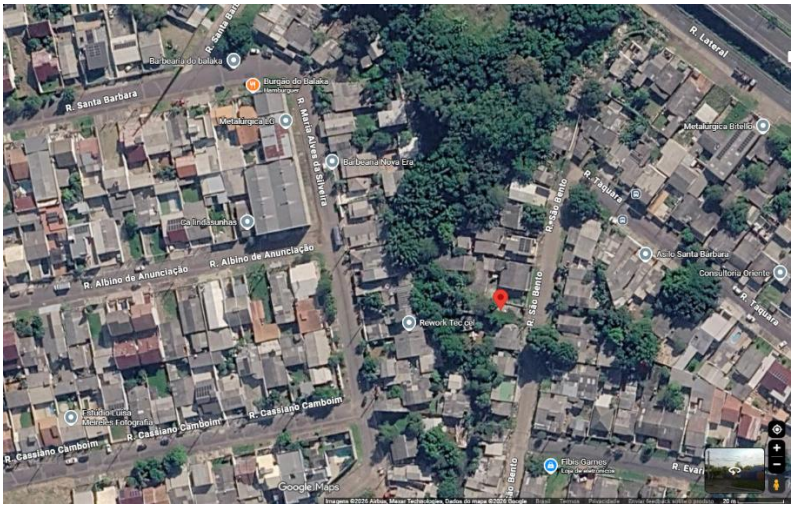
AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização *in loco* para verificar a existência de caixa de inspeção de calçada em frente ao imóvel do requerente e se a rede de esgotamento sanitário está operacional.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou a fiscalização no passeio público (calçada) e na via pública em frente ao imóvel localizado na Rua São Bento, n. 174, no município de Sapucaia do Sul/RS, em 02 de julho de 2026. O ponto fiscalizado está ilustrado na Figura 1.

Figura 1 - Imagem de satélite do imóvel fiscalizado.



Fonte: Disponível no *Google Maps*, acesso em 02 de julho de 2026.

Durante a inspeção *in loco*, verificou-se a existência de uma caixa de inspeção (CI) instalada no passeio público em frente ao imóvel, conforme demonstrado nas Figuras 2.

Figura 2: Registro da caixa de calçada no imóvel localizado na Rua São Bento, n. 174, Sapucaia do Sul/RS



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Para complementar a fiscalização, foi solicitado à prestadora de serviços, por meio do Ofício n. 2395/2026, o cadastro técnico atualizado do sistema de esgotamento sanitário do município, bem como evidências da existência da infraestrutura necessária à prestação do serviço na Rua Oscar Burzlaff, em Sapucaia do Sul, incluindo poços de visita (PVs), estações elevatórias de esgoto (EBEs), interceptores, emissários e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

Contudo, a prestadora não encaminhou à agência reguladora a documentação solicitada dentro do prazo estipulado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização realizada possibilitou constatar a existência de caixa de inspeção instalada na calçada em frente ao imóvel localizado na Rua São Bento, n. 174. No entanto, a concessionária não apresentou as informações necessárias para comprovar que o sistema de esgotamento sanitário está operacional no local.

Ademais, foi aplicada multa à prestadora de serviços no âmbito do Processo 1486/2026 por não encaminhar à AGESAN-RS a documentação solicitada dentro do prazo estipulado.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

gov.br
Documento assinado digitalmente
BARBARA BICHET DA ROCHA
Data: 20/07/2026 16:06:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Barbara Bichet
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização:

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENAN ROSS DE MATTOS
Data: 20/07/2026 15:56:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:٠١٩٩٣٤٨٧٠٧٧
Dados: ٢٠٢٦.٠٧.٢٠ ١٣:٢٤:٣٨ -٠٣'٠٠'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br